DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 153

PORTARIA Nº 14.981, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Faz a exoneração do servidor Eduardo Augusto da Silva, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor **EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, RG Nº 48.211.705-9/SSP-SP, CPF nº 406.225.648-70** e **PIS nº 190.40771.35/1,** do emprego permanente de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 1126, de 09.06.2025 e com deferimento em 09.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 09 de junho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 154

PORTARIA Nº 14.982, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Faz a exoneração do servidor José Barbosa Sandoval Neto, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor **JOSÉ BARBOSA SANDOVAL NETO, RG Nº 55.429.211-7/SSP-SP, CPF nº 450.190.078-46** e **PIS nº 162.95064.70/2,** do emprego permanente de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 1128, de 09.06.2025 e com deferimento em 09.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 09 de junho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 155

PORTARIA Nº 14.983, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Camile Bardon Silva, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora **CAMILE BARDON SILVA, RG Nº 63.525.456-6/SSP-SP, CPF nº 446.675.528-08** e **PIS nº 269.07918.00/3,** do emprego permanente de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 30 de 09.06.2025 e com deferimento em 09.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 09 de junho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 156

PORTARIA Nº 14.984, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Faz a exoneração do servidor Vinicius Neves Bandeira Bin Neto, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor **VINICIUS NEVES BANDEIRA BIN NETO, RG Nº 55.000.373-3/SSP-SP, CPF nº 438.169.428-73** e **PIS nº**

201.44945.23-6, do emprego permanente de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 1136 de 09.06.2025 e com deferimento em 09.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 09 de junho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 163

PORTARIA Nº 14.991, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Faz a exoneração do servidor Murilo Guiral, do cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 12 de junho de 2025, o servidor **MURILO GUIRAL, RG nº 52.442.866-9/SSP-SP, CPF nº 466.834.838-41** e **PIS 20147280618**, das funções do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, atendendo o requerimento protocolado sob nº 1157, de 11.06.25 e com deferimento em 11.06.25.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de junho de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....